

TRANSPORTE AÉREO E LEGISLAÇÃO

O País ainda conta os mortos no pior acidente aéreo de sua história. Ainda que o avião seja um meio de transporte dos mais seguros, a tragédia aérea se reveste de excepcional dramaticidade pelo número de vítimas que provocou. Além disso, gera um ambiente de desconfiança e medo que afeta a todos os que dependem desse meio de locomoção. Nesses momentos, o apoio aos familiares e amigos das vítimas deve ser acompanhado de uma séria reflexão sobre as causas do acidente e as ações a serem implementadas, a fim de evitar que outros aconteçam. Os aspectos técnicos serão certamente objeto de análise a partir da caixa-preta e dos demais dados existentes. Um olhar mais detido deve ser vertido aos aspectos institucionais do transporte aéreo.

O direito brasileiro, desde a Constituição de 1934, confere à União o direito de explorar ou dar em concessão a "navegação aérea e as instalações de pouso", como dizia o texto de então. A Constituição de 1988 diz competir à União "explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária" (art. 21, inciso XII).

O nosso primeiro Código Aeronáutico data de 1938, alterado em 1966. Durante todos esses anos coube à Aeronáutica cuidar do tráfego aéreo, tanto militar quanto civil, quer no âmbito estritamente técnico, quer com relação aos aeroportos. Somente em 1972 a União criou uma empresa pública para gerir os aeroportos, por meio da Lei nº 5.862, a Infraero.

Houve, então, a primeira divisão entre o controle do chamado "espaço aéreo", que continuou com os militares da Aeronáutica, e a operação dos aeroportos, que foi deferida à nova empresa.

Em 1986, foi editado um novo "Código Brasileiro de Aeronáutica", por meio da Lei nº 7.565. Segundo o seu art. 36, os "aeródromos públicos serão construídos, mantidos e explorados" ou diretamente pela União, ou por empresas especializadas da administração federal indireta ou suas subsidiárias (leia-se: Infraero), ou mediante convênio com Estados e Municípios, ou ainda por concessão ou autorização.

Com algumas poucas exceções de aeroportos operados por Municípios e particulares, dos 107 milhões de passageiros atendidos em 2006, 95% o foram em aeroportos geridos pela Infraero. Desses aeroportos, oito concentram dois terços do movimento, sendo o de Congonhas o maior, com 18,6 milhões, a seguir o de Guarulhos, com 15,8 milhões (Brasília, Salvador, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte e Curitiba são os demais, nessa ordem). O aumento de demanda estimado para 2007 é da ordem de 10%. Aprofundou-se, assim, a divisão entre "controle aéreo", militar, e gestão de aeroportos, civil.

Em 27 de setembro de 2005 foi criada a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), regulada pelo Decreto nº 5.731, de 20.03.06. Em seu breve período de vida, a agência começou enfrentando a crise da Varig, o acidente com o avião da Gol e, agora, com a aeronave da TAM. Além disso, conviveu com a greve dos controladores e a crise que a ela se seguiu. Ainda no âmbito institucional, foi criado o Ministério da Defesa, ao qual ficou subordinado o Ministério da Aeronáutica.

Não resta a menor dúvida de que o excesso de demanda aérea está sendo o problema a ser resolvido. Para tanto, não bastam apenas obras, mas também faz-se necessária capacidade de gestão. O excesso de órgãos a cuidar do mesmo assunto só dificulta uma operação mais rápida e eficaz.

Existe uma evidente superposição de competências entre a Aeronáutica (controle do espaço aéreo), com a complicação de sujeição ao Ministério da Defesa, a Infraero (operação dos aeroportos e suas demandas por expansões e ampliações) e a Anac (gestão do transporte aéreo civil como um todo). A esse cipoal de competências acresce uma indefinição do papel das agências reguladoras, até agora sem uma lei geral que lhes defina com precisão os poderes e as responsabilidades.

Nesse quadro institucional fica difícil a rápida definição de ações e o seu implemento. Evidente é que por trás desse aparato burocrático se encontra o Poder Executivo, na pessoa do Presidente da República e de seu Ministro de Defesa e Comandante da Aeronáutica. Mas a concentração de poderes nas mãos do Chefe do Executivo não favorece a solução, apenas a agrava.

Os afazeres de um chefe de Estado não se coadunam com a operação diária de qualquer segmento da Administração Pública. A ele compete a escolha dos auxiliares, as instruções gerais e a cobrança de resultados. Nesse espectro de atribuições, a melhor maneira de gerir deve ser a de deixar para a Anac a definição das diretrizes, para a Infraero a execução da gestão e para a Aeronáutica o controle do espaço aéreo, com uma constante interação entre elas. Algumas variantes podem ser introduzidas e são plenamente autorizadas pela legislação aplicável. O tráfego aéreo pode ser atribuído a funcionários civis, se esta for a melhor solução. Nesse caso há que se definir se ficam eles na Infraero ou na própria Aeronáutica.

Parcerias com a iniciativa privada devem ser buscadas para desafogar a Infraero de parte de suas responsabilidades e assegurar outros parâmetros de atuação e maior rapidez à solução do problema financeiro. A Aeronáutica deve ter uma maior liberdade de atuação diante do Ministério da Defesa, pois a atribuição de controle do tráfego aéreo é estritamente técnica e prescinde de qualquer consideração política.

FERNANDO ALBINO é Professor de Pós-graduação em Direito Comercial da Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), especializado em projetos de Parcerias Público-Privadas e sócio do Albino Advogados Associados.

Fonte: Consulex, 16.08.2007.

Minas e Energia aprova incentivo para biocombustível

A Comissão de Minas e Energia aprovou o Projeto de Lei 1056/07, que prevê a concessão de incentivos especiais ao proprietário rural que dividir sua terra entre a pecuária intensiva e lavouras destinadas à produção de biocombustível.

Entre os incentivos previstos na proposta estão:

- prioridade para o apoio financeiro oficial e para concessão de benefícios associados a programas de infra-estrutura rural, como energização, irrigação, armazenagem, telefonia e habitação;
- preferência nos serviços oficiais de assistência técnica e de fomento;
- fornecimento de mudas de espécies nativas ou ecologicamente adaptadas para recompor a cobertura florestal; e
- apoio técnico-educativo no desenvolvimento de projetos de preservação, conservação e recuperação ambiental.

Efeito estufa

Para o relator, a proposta "vai ao encontro da preocupação mundial de conter a elevação da temperatura global e de reduzir a dependência do petróleo". Vicentinho Alves também lembrou que o biodiesel desempenhará "importante papel no fortalecimento da base agroindustrial do Brasil e no aumento da sustentabilidade da matriz energética brasileira". Para o relator e o autor da proposta, a produção do biocombustível criará empregos e beneficiará o meio ambiente.

Segundo previsões de agências e organizações não-governamentais da área ambiental, o mundo deverá reduzir cerca de 80% das emissões de gases causadores do efeito estufa até o ano de 2050 para controlar o aquecimento global. A substituição dos combustíveis fósseis por combustíveis de fontes renováveis, segundo Eliene Lima e Vicentinho Alves, especialmente os biocombustíveis, poderá contribuir tanto para reduzir a poluição provocada pelo petróleo como para compensar a emissão de gases.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pelas comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara, 17.08.2007.

Cursos:

- 27 a 31 de agosto, Programa de capacitação de profissionais da área da segurança pública. São Paulo/SP.

"Políticas de Segurança Pública, Polícias e Ações de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil"

Realização: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM e Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - Campus Guarulhos

Horário: das 08h30 às 18h00

Local: Campus Guarulhos da Universidade Federal de São Paulo, situado à Estrada do Caminho Velho, 333 - Bairro dos Pimentas - Guarulhos, São Paulo.

Inscrições: apenas para policiais, gratuitas, até 10 de agosto de 2007

Mais informações: no Edital, disponível nos sites www.forumseguranca.org.br, www.unifesp.br ou www.oitbrasil.org.br". Contato: ataets@forumseguranca.org.br.

- 30 e 31 de agosto, VI Congresso Transdisciplinar de Estudos Criminais. Porto Alegre/RS.

Apoio: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, Escola Superior de Advocacia da - ESA - OAB/RS, Instituto de Hermeneutica Jurídica - IHJ, Movimento Antiterror e Jornal Estado de Direito

Realização: Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS e Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais - ITEC

Tema: Direito Penal Econômico e Nova Criminalidade

Local: Prédio 41, Centro de Eventos da PUCRS

Informações: www.itecrs.org

- 28 a 30 de agosto de 2007 - I Seminário de Direito Tributário e Direito Penal Tributário.

Canoas/RS.

Promoção: Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter) Canoas - RS

Palestrantes confirmados: Adão Sérgio do Nascimento Cassiano, Derocy Giacomo Cyrillo da Silva, Humberto Ávila, José Diogo Cyrillo da Silva, Leandro Paulsen, Norberto Flach, Pedro Adamy e Rafael Pandolfo. Informações: www.uniritter.edu.br. 50% de desconto na Inscrição para sócios do IBCCRIM.

Aprovado projeto que permite saque do PIS-Pasep aos 60 anos

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou, nesta quinta-feira (16), projeto de lei de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) que permite ao trabalhador com mais de 60 anos de idade sacar seus recursos no fundo de participação do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep). Também a pessoa portadora de deficiência ou o idoso que receba benefício de prestação continuada poderá ser favorecido pela proposta, de acordo com emenda apresentada pelo relator, senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC). A matéria ainda será examinada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde receberá decisão terminativa.

Mesquita Júnior informou que o projeto (PLS 216/07) vai reduzir em dez anos a idade mínima para o saque de tais recursos. Na opinião do relator, a medida é importante, uma vez que a expectativa de vida do brasileiro é de 71,9 anos - no Nordeste, chega a 69 anos -, o que significa que os trabalhadores poderão não usufruir plenamente dos saques aos 70 anos.

O senador Flávio Arns (PT-PR) lembrou que as pessoas idosas enfrentam problemas financeiros e diversas dificuldades, especialmente no que diz respeito à aquisição de medicamentos. Flávio Arns disse que embora essa parcela da população tenha assegurado, por leis específicas, atendimento integral, universal e gratuito à saúde, ainda precisa comprar os próprios remédios.

Fonte: Agência Senado, 16.08.2007.

Cursos:

- 20 a 22 de setembro de 2007 - XV Congresso Internacional de Defesa Social "O Direito Penal entre a paz e a guerra: Justiça e cooperação penal nas intervenções militares em crises exteriores" Toledo / Espanha

Congresso de especial interesse aos participantes brasileiros, em virtude do novo perfil que o Brasil vem adotando como ente pacificador e estabilizador no cenário sul-americano, mostrando um compromisso político, humanitário e militar em abolir os conflitos do seu entorno.

Haverá ainda um call-for-papers para jovens pesquisadores de Direito Penal, Penal Internacional e de Direito Internacional Humanitário, com o objetivo de aproximar os jovens ao espírito desta Sociedade regida pelos princípios de uma Política Penal Humanista. O melhor trabalho apresentado, que passará pela seleção de um Comitê, tal como consta no programa, receberá o prêmio Becaria de jovens pesquisadores. As melhores contribuições também serão publicadas no livro de atas do Congresso e os trabalhos selecionados serão isentos de gastos de alojamento e terão 50% de abono nos gastos de inscrição.

Em cooperação com: Escritório das Nações Unidas contra as Drogas e o Delito (UNODC), Conselho da União Européia

Patrocínio: Ministério de Defesa Espanhol

Tradução simultânea em Espanhol, Inglês e Francês.

Secretaria: Instituto de Derecho Penal - Europeo e Internacional: carmen.carrasco@uclm.es

Viagem e alojamento: Agencia de Viajes de Caja Castilla-La Mancha: eventos@ccm-viajes.com

Programação, Informações e Inscrições: www.defensesociale.org

- 13 e 14 de setembro de 2007 - Tributo ao Professor Sérgio Marcos de Moraes Pitombo: Estudos de Polícia Judiciária - São Paulo / SP

Realização: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, Academia de Polícia Civil "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" e Centro de Direitos Humanos e Segurança Pública "Dr. Celso Vilhena Vieira".

Local: Salão Nobre da Faculdade de Direito do Largo São Francisco

Horários: Dia 13/09 das 19h00 às 21h00 e dia 14/09 das 08h30 às 18h00

Inscrições: Gratuitas através do email tributoprof.pitombo@policiacivil.sp.gov.br

Presenças confirmadas: Alberto Silva Franco, André Dahmer, Antonio Scarance Fernandes, Antônio Sérgio Pitombo, Benedito Roberto Garcia Pozzer, Carlos Afonso Gonçalves da Silva, Celso Limongi, Claudemir Costa Santos, Cleunice Valentim Bastos Pitombo, Flávia Rahal, José Pedro Zaccariotto, Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Marta Saad e Maurício Zanoide de Moraes, Eros Roberto Grau, Rogério Lauria Tucci, entre outros.